



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Machado de Jesus Filho
Presidente da Câmara Municipal de Palmital
Estado do Paraná

O Vereador Presidente ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, apresenta a seguinte emenda impositiva individual para elaboração da Lei Orçamentária Anual para o **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025**:

EMENDA IMPOSITIVA Nº 05/2024

1. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Descrição: exames médicos para atendimento na Unidade Básica de Saúde Central, no Município de Palmital/PR.

Valor Total: R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)

- OBRAS E INSTALAÇÕES

Descrição: reforma e ampliações da sala de atendimentos da Saúde, localizada no Assentamento Bela Manhã (Comil), no Município de Palmital/PR.

Valor Total: R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

- OBRAS E INSTALAÇÕES

Descrição: colocação de grama natural, instalação de alambrado e iluminação no campo de futebol, bem como a construção de banheiros próximo ao referido campo, localizado no Assentamento Bela Manhã (Comil), no Município de Palmital/PR.

Valor Total: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)

Câmara Municipal de Palmital - PR, 21 de outubro de 2024.


ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Vereador

PROTOCOLO

Processo: 153 / 2024

Requerente: Antonio Machado de Jesus Filho

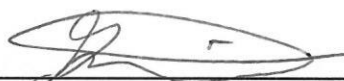
CPF: 592.758.209-53

Contato: Antonio Machado de Jesus Filho -

Assunto: EMENDA - Versão: 1

Descrição: Emenda Impositiva nº 05/2024

Palmital, 21 de Outubro de 2024.



Antonio Machado de Jesus Filho
Requerente